

# Livro de ouro da previdência privada



## INTRODUÇÃO



A **previdência privada** é uma modalidade de investimento para quem quer garantir um futuro financeiro sem depender unicamente da previdência pública.

As últimas reformas da previdência social, em particular a última, em vigência desde novembro de 2019, tornou muito mais longo e difícil o caminho para a aposentadoria.

Em um cenário de envelhecimento da população, com cada vez menos contribuintes ativos para pagar os benefícios, é certo que novas reformas serão necessárias, o que, certamente, impactará em redução de valores de benefícios e, ou, aumento de idade mínima de aposentadoria.

Por conta disso, a previdência privada, também chamada de previdência complementar, é uma excelente forma de se fazer um planejamento de aposentadoria, e quanto mais cedo esta decisão for tomada, melhores serão os benefícios.

A escolha consciente de um plano de previdência privada envolver responder perguntas tais como:

- 1) que tipo de plano é o mais adequado para mim;
- 2) em qual ou quais fundos devo investir;
- 3) qual é o meu perfil de risco;
- 4) qual a melhor seguradora ou entidade de previdência privada
- 5) quais são meus objetivos ao contratar um plano de previdência

# Livro de ouro da previdência privada

Muitas pessoas contratam planos de previdência sem o cuidado de buscar um aconselhamento profissional, e, assim, correm o risco de se frustrarem ao longo da jornada, seja pela contratação de um plano inadequado, seja pela escolha de fundos incompatíveis com seu perfil de risco.

Escrevi este ebook com o objetivo de ajudar você a entender como a previdência privada funciona e, assim, aproveitar o melhor do que ela oferece.

Uma observação: neste ebook vamos tratar da previdência privada aberta, mas saiba que existe também a previdência privada fechada, conhecida como fundos de pensão, que não será nosso foco.



## **PREVIDÊNCIA PRIVADA É SEGURA?**

Quando você aporta dinheiro em um plano de previdência privada, ele é alocado em um dos fundos de investimento oferecidos no plano e escolhidos por você, de acordo com seu perfil de risco.

Como você deve saber, mesmo fundos de investimentos comuns não contam com a garantia do FGC, que é o fundo garantidor de crédito que ressarcir investidores em caso de falência de uma instituição financeira.

Assim, o risco de investir em um plano de previdência privada, como o de qualquer fundo está mais ligado aos tipos de papéis que os fundos investem, que podem valorizar ou desvalorizar com o tempo, como as ações, por exemplo.

Mas, é fato que esses riscos são menores do que os encontrados em fundos comuns de investimento oferecidos por bancos e corretoras.

Primeiro por serem oferecidos por instituições financeiras consolidadas, muitas já centenárias, e autorizadas a funcionar pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e Andima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros).

Segundo que as empresas de previdência privada aberta também sofrem fiscalização da entidade reguladora do mercado de seguros que é a SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) e tem regras mais rígidas de funcionamento, exatamente para proteger o investidor.

# Livro de ouro da previdência privada

Cada plano, conta com uma gestora, uma administradora, uma seguradora e um custodiante, que é onde os recursos ficam alocados.

Isso significa que a administradora do plano, pode trocar a gestora, caso esta enfrente dificuldades, sem que haja prejuízos para os investidores.



## COMO A PREVIDÊNCIA PRIVADA FUNCIONA?

Ao contratar um plano, a pessoa começa a fazer aportes em um ou mais fundos de investimentos do plano, com objetivo de render juros ao longo do tempo. Esta etapa é conhecida como **período de acumulação**. Ao final, ela decidirá como resgatar o montante para complementar sua renda, numa etapa chamada de período de **resgate**.

Entretanto, apesar de o investimento em previdência privada ter como característica principal o acúmulo a longo prazo, com a mágica dos juros compostos tendo um maior efeito, nada impede que ocorram resgates durante o período de acumulação, seja por qualquer motivo, da compra de um imóvel ou a para custear a faculdade do filho, por exemplo.

Investimentos em previdência privada podem ser feitos em qualquer idade, mas quanto **mais cedo** começar, melhor será o efeito dos juros compostos durante o processo de acumulação dos recursos.

Existem inclusive planos de previdência para crianças, que podem ser contratados em nome dos pais ou responsáveis, sendo uma excelente maneira de desenvolver o hábito de poupar dos pequenos, sem falar do benefício fiscal, quando se opta pelo regime regressivo que falaremos mais adiante.

## VANTAGENS DA PREVIDÊNCIA PRIVADA?

- Tributação flexível** É você que define a melhor forma de tributação do plano, de forma a conseguir a maior vantagem fiscal possível, podendo optar entre o regime progressivo ou regressivo, que falaremos mais adiante.
- Benefícios fiscais** A previdência privada permite atingir uma alíquota de IR de apenas 10%, com o uso da tabela regressiva, e nos planos PGBL é possível deduzir até 12% da renda bruta anual, o que gera ganhos com o diferimento do imposto.
- Sem incidência de come-cotas** Nos fundos de previdência não existe a figura do come-cotas, como nos fundos comuns, que a cada 6 meses descontam da cota, o IR dos ganhos do fundo. Na previdência, o imposto é pago apenas no resgate, o que permite o diferimento desse pagamento por muitos anos, gerando um efeito muito positivo na rentabilidade líquida de IR, que é a que realmente importa.
- Sucessão patrimonial** Em caso de morte do titular de um plano VGBL, o dinheiro é transferido para os beneficiários do plano ou herdeiros legais sem passar pelo inventário.

## Livro de ouro da previdência privada

- Portabilidade** Na previdência privada é possível migrar os recursos do fundo para outro fundo de previdência, inclusive de outra seguradora, sem precisar pedir resgate. Ótimo quando o investidor estiver insatisfeito com o rendimento do fundo, ou com as taxas cobradas, e normalmente a portabilidade é feita sem custos.
- Liquidez** Passado o período de carência, que gira em torno de 60 dias, entre um resgate e outro, já é possível fazer resgates. Claro que é preciso ficar atento à questão do regime tributário, mas em uma eventual urgência, o dinheiro não fica preso.
- Flexibilidade na escolha do resgate** Ao término da fase de acumulação é possível escolher entre fazer o resgate total do acumulado ou receber uma renda periódica.
- Gestão profissional** Através dos fundos de previdência, o investidor conta com uma gestão profissional, especializada e dedicada. Já que ele, dificilmente teria a experiência e o tempo para fazer as alocações nas várias modalidades de papéis existentes. O investidor só deve escolher um fundo compatível com seu perfil e sua estratégia deve estar alinhada com seus objetivos.

### **PGBL OU VGBL: QUAL O PLANO MAIS ADEQUADO PARA VOCÊ?**

Ao contratar um plano você precisará optar entre dois tipos diferentes, ou mesmo fazer uma combinação dos dois, de maneira a maximizar suas vantagens.

São eles, o PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) e o VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre).

# Livro de ouro da previdência privada

## PGBL

O grande destaque do PGBL é a possibilidade de deduzir, da base de cálculo anual da declaração do IR, até 12% da renda bruta anual, permitindo obter um ganho. Chamamos isso de diferimento fiscal, já que esta dedução, que só vale quando feita no formulário completo do IR, é uma postergação do pagamento do IR, que, para este tipo de plano, somente será cobrado quando de um eventual resgate, ou dos recebimentos mensais, caso o segurado opte por receber através de uma renda mensal periódica.

Vamos ao um exemplo. Uma pessoa que tenha uma renda anual de 200.000,00 e que faz a declaração no modelo completo do IR, na alíquota de 27,5%, para aproveitar o máximo do diferimento fiscal ela deve contratar um PGBL, limitado a 12% de sua renda anual, que neste exemplo seria de R\$ 24.000. Veja na tabela abaixo, de forma didática, o ganho fiscal que ela teria somente com o PGBL

|                                     | <b>PGBL</b>         | <b>Sem PGBL</b> |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------|
| Renda anual                         | R\$ 200.000,00      | R\$ 200.000,00  |
| 12% contribuição                    | R\$ 24.000,00       | R\$ 0,00        |
| Base de cálculo IR                  | R\$ 176.000,00      | R\$ 200.000,00  |
| Alíquota IR 27,5%                   | R\$ 38.000,00       | R\$ 44.500,00   |
| <b>Ganho com diferimento fiscal</b> | <b>R\$ 6.500,00</b> |                 |

Observe que dentro de um planejamento de aposentadoria, o valor economizado deve ser reinvestido, e será mais efetivo quanto maior for o prazo, já que dentro da tabela regressiva, a alíquota pode chegar a 10%. Vamos ver isso mais a frente.

É também importante o aconselhamento sobre a melhor forma de fazer a declaração anual do IR, pois raramente vale a pena migrar da declaração simplificada para a completa se as únicas despesas dedutíveis forem as contribuições ao plano PGBL.

# Livro de ouro da previdência privada

## VGBL

O VGBL já não conta com a dedução fiscal como no PGBL, porém nele, no resgate o imposto irá incidir apenas sobre os rendimentos e não sobre o total investido no fundo.

Logo, o VGBL é indicado para quem é isento, ou aquela pessoa que faz a declaração pelo simples do IR.

Também pode ser interessante para aquele investidor que quer aplicar em previdência um valor acima do limite de 12%.

Outra vantagem do VGBL é que por ser enquadrado no ramo vida, ele pode ser bastante interessante como parte do planejamento sucessório, já que em caso de morte do titular de um plano VGBL, o dinheiro é transferido diretamente para os beneficiários do plano ou herdeiros legais sem passar pelo inventário, e não sofre incidência de ITCMD. Já no PGBL, a cobrança do imposto de herança é controversa e cobrada em alguns Estados.

Outra vantagem do investimento em fundos de previdência, tanto PGBL quanto VGBL é a ausência de tributação antecipada de IR a cada 6 meses, o chamado come-cotas, que é aplicado em outros fundos de investimentos. Com isso, há um ganho extra para os fundos de previdência.

| RESUMO        |  |   |   |                        |
|---------------|--|---|---|------------------------|
| Tipo de Plano | Vantagem Fiscal  | Tipo de Declaração do IR  | Cobrança de imposto no resgate            | INSS                   |
| PGBL          | Permite deduzir até 12% da renda bruta anual da base de cálculo do IR (diferimento fiscal) | Declaração completa   | Valor total (contribuições + rendimentos) | Contribui regularmente |
| VGBL          | não  | Isento ou faz Declaração Simples do IR ou já investe mais de 12% da renda bruta em PGBL | Apenas sobre os rendimentos               |                        |

## COMO A PREVIDÊNCIA PRIVADA É TRIBUTADA

Quando da contratação de um plano de previdência privada, o investidor faz a opção pelo regime de tributação, e esta escolha será fundamental para definir a alíquota de tributação que incidirá sobre os valores no momento do resgate.

Lembrando, mais uma vez que, no caso do PGBL a alíquota incide sobre o total investido (valor aplicado mais ganhos do rendimento) e no VGBL, somente sobre o rendimento da aplicação.

São duas opções que precisam estar alinhados com os objetivos do investidor, já que a escolha equivocada poderá gerar prejuízos financeiros.

### Regime progressivo

No regime progressivo a tabela de referência é a mesma usada para os salários: quem ganha mais, paga mais imposto. Assim, o valor resgatado será somado aos outros rendimentos anuais quando da declaração anual do IR, e a partir da faixa da tabela, se encontra a alíquota a ser aplicada, descontado do IR de 15% que foi tributado na fonte a título de antecipação, quando da solicitação do resgate.

Este regime é mais indicado para investimentos de curto prazo, como é o caso de pessoas que já estão próximas de se aposentarem, ou para quem acredita que, ao se aposentar, será isento do IR, ou terá uma renda abaixo da faixa mínima da tabela, que é de 7,5%, sendo assim, mais baixo do que a menor alíquota do regime regressivo.

# Livro de ouro da previdência privada

## Regime Progressivo

| Prazo de acumulação              | Alíquota retida na fonte |
|----------------------------------|--------------------------|
| Até R\$ 22.847,76                | isento                   |
| De R\$ 22.847,77 a R\$ 33.919,80 | 7,5%                     |
| De R\$ 33.919,81 a R\$ 45.012,60 | 15%                      |
| De R\$ 45.012,61 a R\$ 55.976,16 | 22,5%                    |
| Acima de R\$ 55.976,16           | 27,5%                    |

\*Atualizada anualmente pela Receita Federal

## Regime regressivo

No regime regressivo, quanto mais tempo você deixa o dinheiro na previdência privada, menos imposto paga no resgate. É destinada a quem tem objetivos de médio/longo prazo ou que terá uma renda na aposentadoria que fica acima da faixa mínima do IR na tabela progressiva que tem alíquota de 7,5%, portanto menor que os 10% cobrados na faixa mínima do regime regressivo.

Observe na tabela abaixo, que quanto maior o prazo de acumulação, menor a alíquota que será aplicada no valor resgatado.

## Regime Regressivo

| Prazo de acumulação | Alíquota retida na fonte |
|---------------------|--------------------------|
| Até 2 anos          | 35%                      |
| De 2 a 4 anos       | 30%                      |
| De 4 a 6 anos       | 25%                      |
| De 6 a 8 anos       | 20%                      |
| De 8 a 10 anos      | 15%                      |
| Acima de 10 anos    | 10%                      |

Importante: é preciso atentar que no regime regressivo, o tempo de investimento usado como base do cálculo do IR leva em conta cada um dos seus aportes na previdência privada, e não apenas o primeiro.

Isso significa que um mesmo plano pode ter tributações diferentes. Vamos imaginar que você tenha começado os aportes há 15 anos e investiu até um ano antes de começar o período de usufruto. Os investimentos antigos pagarão menos impostos e os mais recentes mais impostos, porque entrarão na alíquota mais alta da tabela regressiva. Portanto, é preciso planejar o resgate com muito cuidado e sacar antes os aportes mais antigos.

## Mudança de regime

É possível mudar do regime progressivo para o regressivo, mas não é permitida a mudança do regime regressivo para o progressivo.

| <b>RESUMO</b>      |                     |                   |   |                          |
|--------------------|---------------------|-------------------|---|--------------------------|
| <b>Regime</b>      | <b>Base</b>         | <b>Objetivo</b>   | <b>Para quem se destina?</b>  | <b>Mudança de Regime</b> |
| <b>Progressivo</b> | Renda               | Curto/Médio Prazo | Para pessoas que já estão próximas de se aposentarem ou para quem acredita que, ao se aposentar, será isento do IR, ou terá uma renda abaixo da faixa mínima da tabela, que é de 7,5%, sendo assim, mais baixo do que a menor alíquota do regime regressivo                 | Permitida                |
| <b>Regressivo</b>  | Prazo de acumulação | Médio/Longo prazo | Para aqueles que objetivos de médio/longo prazo para a previdência privada ou que terão uma renda na aposentadoria que ficará acima da faixa mínima do IR na tabela progressiva, que tem alíquota de 7,5% (menor que os 10% cobrados na faixa mínima do regime regressivo). | Não é permitida          |

## QUAIS SÃO AS TAXAS QUE SÃO COBRADAS PELOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA?

Abaixo apresentamos as taxas que podem ser cobradas pela gestão dos recursos de um fundo de previdência. Fique atento ao valor delas, e que, nem todas são de fato cobradas pela sua gestora. O valor da taxa poderá afetar diretamente a rentabilidade do seu fundo de previdência.

**Taxa de Administração** É uma taxa paga à gestora do fundo pelo trabalho de administração da carteira. É de base anual, incide sobre o patrimônio do fundo, mas é cobrada diariamente dos investidores.

No caso dos fundos de renda fixa, a taxa de administração costuma variar entre 0,8% e 1,5% ao ano, sendo que já é bastante difícil um gestor justificar a cobrança perto do topo dessa faixa.

Nos fundos multimercado, a taxa costuma ficar entre 1% e 2% ao ano. Já os fundos de ações são mais caros e costumam cobrar entre 2% e 3% ao ano de taxa de administração.

**Taxa de carregamento** A taxa de carregamento, também conhecida como taxa de entrada, é um percentual descontado de todo aporte feito pelo investidor – cobrança que pode chegar a 6%, em alguns casos. Atualmente, essa taxa é considerada abusiva e, por isso, só é cobrada em alguns planos de previdência mais antigos. Com tantas opções no mercado, não faz sentido investir em um fundo que cobra taxa de carregamento.

**Taxa de saída** de A taxa de saída também é comum apenas em planos antigos. Basicamente, o investidor paga quando decide resgatar todo o dinheiro do fundo antes da aposentadoria ou pede a portabilidade do plano para outra instituição. Assim como no caso da taxa de carregamento, não é recomendado aplicar em fundos com taxa de saída.

**Taxa de performance** Cobrada majoritariamente em fundos multimercado e de ações e, em alguns casos, também em fundos de renda fixa. A taxa de performance incide apenas sobre o rendimento do fundo que excede o indicador de referência – que, normalmente, é o CDI ou o Ibovespa.

## **COMO FUNCIONA A PORTABILIDADE DA PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Caso queira migrar de fundo ou mesmo de instituição, o investidor não precisa resgatar o dinheiro, pagar impostos e ainda perder seu tempo de investimento.

Dentro de algumas regras ele pode solicitar a migração para outro fundo de investimento dentro da própria instituição ou mesmo para outra instituição financeira.

Saiba mais sobre estas regras:

|  |   |
|--|---|
| <b>Prazo mínimo para trocar de plano</b> | 60 dias é o prazo mínimo para o investidor permanecer no plano  |
| <b>Tipo de plano</b>                     | PGBL só porta para PGBL e VGBL para VGBL. Também é possível migrar de um plano aberto para um fechado (fundo de pensão) e vice-versa. |
| <b>Custos da portabilidade</b>           | A maioria das instituições não cobra, mas é preciso verificar se o plano não tem taxa de saída.                                       |
| <b>Tributação na portabilidade</b>       | Seu tempo de aplicação é computado, ou seja, não há nenhum prejuízo neste sentido.  |

### **Como fazer a portabilidade**

Entre em contato com a instituição ou gestora responsável pelo plano de seu interesse e peça a portabilidade. A empresa vai entrar em contato com a responsável pelo seu plano atual e pedir a transferência, que deve acontecer em cerca de 5 dias.

# Livro de ouro da previdência privada

## CONSULTE UM ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA PRIVADA

Contratar um plano de previdência privada é uma decisão bastante inteligente, mas ela não deve ser feita de qualquer jeito, sem um planejamento prévio, visto que terá sérios impactos na sua vida financeira futura.

São muitos detalhes e contar com a opinião de um especialista em previdência fará toda diferença lá na frente.

O mercado oferece muitos planos com diferentes políticas de investimentos, riscos e taxas que podem afetar sobremaneira seus investimentos e o especialista poderá ajudar você a entender este cenário e conduzi-lo na escolha de um plano adequado ao seu perfil e objetivos de vida, que inclusive podem se modificar ao longo da jornada.

Coloco-me a sua disposição para ajudar nesta decisão tão importante na sua vida e de sua família.

Aproveite e leia também meu outro ebook: Seu Futuro vai chegar, que também está disponível em meu site

Um abraço e obrigado pela leitura.

## Fernando Garcia, CFP®



Profissional especializado em seguros, previdência privada e planejamento financeiro pessoal e familiar, com mais de 20 anos de experiência.

**Formação** Matemática pela Universidade de São Paulo.

**Superior** Pós graduado, com MBA em Gestão e Marketing pela PUC-RS e MBA em Seguros e Resseguros pela Escola Nacional de Seguros do RJ

**Certificações** Profissional de Planejamento Financeiro Pessoal, com certificação CFP® desde 2007.

Corretor de Seguros, com registro SUSEP 201025712.